



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 76, de 22 de julho de 2021.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os empregados listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato de Prestação de Serviços N° 08/2021, celebrado com a empresa **GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ N° 90.180.605/0001-02**, para prestação de serviços de seguro para cobertura de bens patrimoniais móveis e imóveis de todas as unidades do Coren-SP, englobando todo o acervo de bens, inclusive equipamentos eletrônicos, móveis e utensílios pertencentes ao órgão, em caso de incêndio, raios, explosões, implosões, alagamentos, inundações, quebra de vidros, danos elétricos e responsabilidade civil, a serem prestados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Dados:

Unidade	Fiscal titular	Matrícula	Fiscal substituto	Matrícula
Sede	Stephanie Hung	1013	Viviane Vanessa de Sousa	539
COREN-SP Educação	Cassio Secutti	997	Eduardo Henrique Dall'Ara Ferreira	524
Araçatuba	Regina Mori	586	Marcia Miyuki Kamikihara Oshiro	584
Botucatu	Fernanda de Lourdes A. Neachic Azevedo	979	Mariana Cristina Augusto Belver Fernandes	925
Campinas	José Antonio Menineli	706	Jurandir Gomes de Alencar	1108
Guarulhos	Thays Inácio de Britto	864	Erika Carolina dos Santos Marcondes	559
Itapetininga	Milton Emidio Correa de Moraes	871	Orségio Pereira Júnior	981
Marília	Mirela Bertoli Passador	577	Ana Laura de Mendonça Beato	899
Osasco	Jorge Borges	681	Erika Hitomi Moriguti	870
Presidente Prudente	Juliana Vieira de Carlos Gouvea	600	Ednelson Nunes Bomfim	563
Ribeirão Preto	João Ricardo Mazer	892	Cezar Bruno Pedroso	1052
NAPE Santo Amaro	Paulo Cesar Silva	758	José Donizete Camilo	552



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Santo André	Elvis Takashi Missaka	613	Edmilson Viveiros	722
Santos	Wagner Sergio de Oliveira	990	Denise Carvalho Machado	1096
São José do Rio Preto	Milena Carla Silva Moreno Villalva	598	Glaciélma Bega	688
São José dos Campos	Paulo Affonso de Macedo Júnior	690	Maria Carolina Silvano Pacheco Correa Furtado	921
NAPE Sorocaba	Orsélío Pereira Júnior	981	Milton Emidio Correa de Moraes	871

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE nº 03/2021	Nº 3618/2019	12/03/2021 a 11/03/2022
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

Item	Portaria nº	Período de Vigência da Portaria	Observação
1	29/2021	12/03/2021 a 21/07/2021	Início de vigência do Contrato nº 08/2021

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC nº 29, de 10 de março de 2021.**

CAMILA SOUZA SANCHES
Controladora-Geral do COREN-SP